



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0308/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o art.44, II a Lei Municipal n° 971/2022, que trata da Jornada.

**CONSIDERANDO** os Ofícios da Secretaria de Educação n° 097/2023 de 15.06.2023, solicitando o aumento de jornada.

### RESOLVE:


**Art. 1º - Conceder** aos professores relacionados abaixo, o aumento de Jornada em 10 (dez) horas, por excepcional necessidade da Unidades Escolares do Município, a partir desta data.

1- José Valdir Fabiano da Silva – CPF: 010.██████████-64.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 16 de junho de 2023.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.325.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20230712151816.pdf>  
assinado por: idUser 185